



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA**


Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

PAUTA DE VOTAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo no Art. 21, inciso VI, alínea "d" e Art. 71, ambos do Regimento Interno DÁ PUBLICIDADE QUE SE ENCONTRA EM PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE MARÇO DE 2021, NO LOCAL E HORÁRIO DE COSTUMO AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:

| Nº | PROPOSITURA | FINALIDADE | AUTORIA |
|-----------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 01 | Projeto de Lei 005/2021 | "Dispõe sobre procedimentos de gestão da Dívida Ativa no Município de Água Clara/MS e dá outras providências". | Executivo Municipal |
| 02 | Projeto de Lei 006/2021 | "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial ao orçamento anual do exercício de 2021 e dá outras providências". | Executivo Municipal |

Gabinete da Presidência, 26 de Fevereiro de 2021.


Saylon Cristiano de Moraes
Presidente da Câmara Municipal

Vereadora Simone Oliveira Batista
1ª Secretária